

CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 09

PROJETO DE LEI Nº 09/2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ EDILSON DE BRITO.



Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadão Carireense**” ao Sr. **Ricardo Nascimento Freitas**, pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

O Sr. Ricardo Nascimento Freitas, filho dos carireenses Antonio e Margarida. Nasceu em São Paulo, Capital e é pai de três filhos.

Ingressou como Funcionário Municipal de Cariré em 2006. Iniciando sua trajetória na secretaria de educação, foi cedido ao fórum da Comarca de Cariré. Formou-se em Direito em São Paulo. Passou a ser Assessor Jurídico e desde 2021 atua como advogado do povo na STDS (Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social).

Contribui diretamente com a população de modo a garantir aos munícipes de nossa cidade a providência jurídica necessária à nossa população.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, 04 de junho de 2025.

José Edilson de Brito
JOSÉ EDILSON DE BRITO
VEREADOR

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
04/06/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

[Assinatura]



PROJETO DE LEI Nº 09, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE
AO SR. RICARDO NASCIMENTO FREITAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **RICARDO NASCIMENTO FREITAS**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 04 de junho de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

